



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Avenida Duque de Caxias, 633, - Bairro Jardim Igápo, Londrina/PR, CEP 86015-000  
Telefone: (43) 3376-2535 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.caapsml.com.br/>

## EDITAL Nº 27/2021

### PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – EFPC

PROCESSO Nº 43.013054/2021-71

**O MUNICÍPIO DE LONDRINA**, por meio da **Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML**, conforme Decreto Municipal nº 1171/2021, representada por seu titular abaixo assinado, considerando Despachos Administrativos 31160 e 31265 (SEI 43.005063/2021-99 - documentos 6713205 e 6726661), divulga alteração do Edital nº 22/2021-CAAPSML, e outras providências.

#### 1. **DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II, ITENS 6 E 7**

1.1. Ficam alteradas as pontuações e as faixas de percentuais das taxas de carregamento e de administração, conforme segue:

#### 6. **Taxa de carregamento sobre os valores aportados**

Taxa	Pontuação
Acima de 4,5%	0

Acima de 3% Até 4,5%	5
Acima de 1,5% Até 3%	15
Acima de zero até 1,5%	30
Taxa zero	50

- A pontuação será reduzida à metade quando houver taxa de administração ou quando a taxa de carregamento incidir, além das contribuições do participante e patrocinador, também sobre os resgates e outros valores.

## 7. Taxa de administração

Taxa (ano)	Pontuação
Acima de 0,80%	0
Acima de 0,40% até 0,80%	5
Acima de 0,20% até 0,40%	15
Até 0,20%	30
Taxa zero	50

- A pontuação será reduzida à metade quando houver taxa de carregamento.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

### 2.1. Ficam acrescidos os itens 6.6.2.1 e 6.6.2.2 e alterado o item 6.6.3. do Edital nº 22/2021.

6.6.2.1. A proposta técnica, nos moldes do Anexo I do Edital nº 22/2021-CAAPSML, deve conter a definição da base de incidência da taxa de carregamento, para fins de aplicação da pontuação correspondente.

6.6.2.2. As proponentes deverão constar à cada fator da proposta técnica apenas informações correspondentes aos planos administrados da modalidade Contribuição Definida (CD), sob pena de desclassificação do processo de seleção.

6.6.3. Deverão ser apresentados, juntamente com a proposta, as minutas dos respectivos Termo de Adesão e Regulamento do Plano de Benefícios, modalidade Contribuição Definida (CD), já devidamente aprovados pela PREVIC.

### 3. DAS PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

3.1. As entidades poderão enviar nova proposta técnica até o dia 07 de dezembro de 2021, em substituição aquelas apresentadas, ficando dispensado o reenvio dos demais documentos, exceto quando necessário.

3.1.1. Não sendo enviada proposta para substituição, serão pontuadas as encaminhadas anteriormente, considerando para tanto que a taxa de carregamento incide sobre as contribuições e os resgates e que as informações apresentadas correspondem apenas aos planos da modalidade Contribuição Definida (CD) e estão ratificadas pela entidade proponente.

Londrina, 17 de novembro de 2021.

**Luiz Nicacio**  
Superintendente CAAPSML



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML**, em 24/11/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6712062** e o código CRC **59DEF5B**.

0.1.